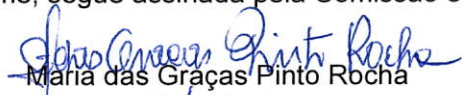


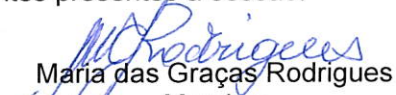
Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 2024004 – COGERH**, procedimento regido pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ**. Às 10:30 horas do dia 01 de agosto de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a fase de propostas de preços da licitação em epígrafe. Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
FHS CONSTRUTORA LTDA	Francisco Jerson Pessoa de Sousa
JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Yara Raquel Lira do Vale

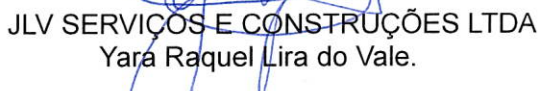
Inicialmente, a Comissão, embasada no subitem 8.1.6.4.1 do Edital, indagou ao representante da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA, que segundo a ordem anteriormente estabelecida, foi classificada em 2º lugar com o valor global de R\$ 1.507.748,76 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sobre a possibilidade de negociação da sua proposta, ocasião em que o representante da licitante se posicionou de forma a manter o preço já ofertado. Diante desse resultado, a empresa JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, enquadrada como (Microempresa) Empresa de Pequeno Porte, conforme documento hábil integrante do processo, tendo apresentado proposta com valor global superior a proposta melhor classificada em 9,18% (nove vírgula dezoito por cento), manifestou-se através de sua representante legal, propondo o valor global de R\$ 1.507.441,16 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) para a execução dos serviços, porquanto lhe restou a possibilidade de fazer uma oferta menor, como critério de desempate, de acordo com o disposto nos subitem 8.2 do Edital e na Lei nº 123/2006. Encerrada a fase de negociação a Comissão convocou a licitante para reelaborar e apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3.1. e 8.3.2. do Edital com os respectivos valores adequados ao valor proposto, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou seja, até 05/08/2025. Posteriormente a Comissão procederá o encaminhamento da referida proposta à Setorial para fins de apreciação e parecer. O resultado será proferido em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente comunicada aos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes presentes à sessão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


FHS CONSTRUTORA LTDA
Francisco Jerson Pessoa de Sousa


JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Yara Raquel Lira do Vale.

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606